

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 01/2005

Aprova cessação das atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Ana.

O conselho Municipal de Educação de Horizontina, recebe da Secretaria Municipal de Educação ofício nº 081, de 11 de maio de 2005, solicitando cessação das atividades da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Ana**, de Esquina Tiradentes neste Município desativada desde 01 de maio de 1999, conforme livro de atas nº 29/99 da Escola.

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação verificou a documentação arquivada onde consta a ata nº 29/99 na qual consta a solicitação de cessação das atividades considerando o número reduzido de alunos (08 alunos). A reunião foi conduzida pelo Senhor Nilson Roque Weis, Secretário Municipal de Educação e pelas Senhoras Ivete Fátima Callegaro da Silva, Supervisora e Professora Luiza Bledoff, os quais garantiram acesso e continuidade de estudos a estes alunos nas escolas da sede.

CONCLUSÃO

Este Conselho conclui que a referida escola encontra-se com a documentação arquivada e aprova a cessação das atividades.

Em 04 de agosto de 2005.

Comissão de Ensino Fundamental

Edivaldo Auler
Lenice Maria Meller
Lorena Maria Londero Lazzari
Nelcio Giovanella
Sandra Mari Balsan Stein

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada
no dia 04 de agosto de 2005.


Elenir Maria Didonet Rehbein
Presidente do Conselho Municipal de Educação